

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

Candidato(a): LUCAS LOPES OLIVEIRA

Avaliador: PAULO VIEIRA DE MOURA

PARECER

O(a) candidato(a) LUCAS LOPES OLIVEIRA, tempestivamente, interpôs PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO dos pontos atribuídos ao item *Relação do tema da aula com a unidade / Relaciona o tema da aula com o todo da unidade*, o qual faz parte do tópico DOMÍNIO DO CONTEÚDO.

Alega textualmente que “no plano de aula, ao estabelecer os pré-requisitos, no qual insere-se pré-requisitos metodológicos (capacidade de apreensão crítica da dogmática) e materiais (conteúdos fundamentais no âmbito das ciências processuais), dando uma ideia de continuidade com o ensino da unidade de conteúdo referente ao Direito Processual no qual o presente tema insere-se.”

Argumenta, igualmente, que “na apresentação da aula, quando são explicitados pré-requisitos relacionados aos aspectos introdutórios da teoria processual.”

Defende que “no âmbito dos conteúdos, pela inserção do tema jurisdição e sua relação com a competência, como forma de melhor compreender a competência processual e, em especial, a competência territorial, de forma ampla dentro da unidade de conteúdo.”

Argui que “ao longo da aula, quando debate-se aspectos processuais.”

E, por último, que “ao final da aula em que interrelacionam-se o conteúdo aprendido, a atividade avaliativa as atividades vindouras estabelecendo uma relação de continuidade pró-futuro com o curso/unidade de conteúdo em que esse tema da aula se insere.”

É o relatório.

Ao analisar a ficha do avaliador (ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº 74/2013 do CONSEPE), por mim subscrita, percebe-se que no item *Relação do tema da aula com a unidade / Relaciona o tema da aula com o todo da unidade* pertencente ao tópico DOMÍNIO DO CONTEÚDO, objeto do pedido de reconsideração, o candidato obteve 20 pontos, sendo essa a pontuação máxima para o aludido item.

Em face do sucintamente exposto, não há como rever a nota atribuída ao candidato no item supramencionado, razão pela qual me abstenho de tecer outro(s) comentário(s). Portanto, mantenho a nota do item *Relação do tema da aula com a unidade / Relaciona o tema da aula com o todo da unidade* pertencente ao tópico *domínio do conteúdo* da prova didática realizada pelo candidato.

João Pessoa, 18 de maio de 2023.

PAULO VIEIRA DE
MOURA:20290241472

avaliador

Assinado de forma digital por
PAULO VIEIRA DE
MOURA:20290241472
Dados: 2023.05.18 23:36:43 -03'00'

Avaliadora: Juliana Teixeira Esteves

PARECER

O(a) candidato(a) Lucas Lopes Oliveira, de forma tempestiva, interpôs PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DOS PONTOS ATRIBUIDOS da prova didática, especificamente quanto ao quesito “conteúdo”, na dimensão “relação do tema da aula com o todo da unidade do conteúdo do qual faz parte”.

O candidato informa em seu plano de aula e no início da mesma que trabalharia com aspectos sociológicos do tema sorteado. Entretanto, sequer foi trazido à análise de aula a questão racial ou interseccionalidade. Não houve menção à tentativa de mudanças no artigo 149 do Código Penal e nem da discussão sobre o fim da lista suja, ocorrida há poucos anos. Apesar de mencionar a lei do trabalhador rural, não trouxe críticas comuns à matéria. A aula não trouxe questões práticas, limitando-se à aspectos formais do direito processual clássico.

Por isso, mantenho a nota.



Documento assinado digitalmente
JULIANA TEIXEIRA ESTEVES
Data: 18/05/2023 23:43:12-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DO CANDIDATO LUCAS LOPES OLIVEIRA

Avaliador: Homero Bezerra Ribeiro

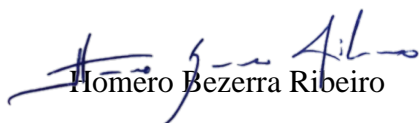
PARECER

O(a) candidato(a) Lucas Lopes Oliveira, de forma tempestiva, interpôs PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DOS PONTOS ATRIBUIDOS da prova didática, especificamente quanto ao quesito “conteúdo”, na dimensão “relação do tema da aula com o todo da unidade do conteúdo do qual faz parte”.

Especificamente quanto a este quesito, manifesto-me pela manutenção da minha nota inicial, posto que, tanto na exposição de seu plano de trabalho durante a avaliação didática, quanto no conteúdo programático do seu plano de trabalho, observo que o mesmo diz que abordará os aspectos sociológicos do trabalho escravo. No entanto, o candidato deixa a desejar quando vai tratar deste aspecto ao longo de sua exposição, fazendo apenas um apanhado superficial sobre o assunto, razão pela qual perde o candidato 5 pontos da minha avaliação inicial nessa dimensão.

Face ao exposto, mantenho minha nota em relação ao candidato recorrente.

Arcoverde, 18 de maio de 2023



Homero Bezerra Ribeiro

Avaliador